

## MUNICÍPIO DE PAVERAMA

## Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 634/14, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO E NA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE NOS DIAS 22, 23, 26, 29, E 30 DE DEZEMBRO E 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de PONTO FACULTATIVO na Secretaria de Obras e Viação e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente os dias 22, 23, 26, 29 e 30 de dezembro e 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º Os Servidores Municipais dispensados do trabalho nos dias 22, 23, 26, 29 e 30 de dezembro e 02 de janeiro de 2015, recuperarão as horas não trabalhadas, em dias úteis, na proporção de duas (2) horas por dia, totalizando 48 horas, da seguinte forma:

Período	Manhã	Tarde
19.11.2014 a 21.11.2014	07h às 12h	13h 30min às 18h
24.11.2014 a 19.12.2014	07h às 12h	13h às 18h
05.01.2015 a 06.01.2015	07h às 12h	13h 30min às 18h
07.01.2015	07h às 12h	13h30min às 17h
1 -4 20 E + D		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 17 de novembro de 2014.

Vanderlei Markus Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em: 17/11/2014.

Cássio Machado Reis Secretário Mun. da Administração.

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000 CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001 e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br

